



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 173/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, as secretarias responsáveis, para que seja realizado estudos e após execução para viabilizar espaço para estacionamento junto ao posto de saúde do bairro Bom Jesus.

Justificativa:

Com a construção do estacionamento, retiram-se os veículos de funcionários, veículos da Secretaria de Saúde e futuramente dos funcionários da nova creche que fica em frente ao posto de saúde. Pois devido à rua ter uma metragem menor que as demais se cria dificuldades para pedestres e veículos circular no local.

O gasto para fazer essa obra praticamente zero, pois dependera apenas de cascalho que o município já tem e máquina para espalhar o material. Com isso garantirá mais conforto e comodidade para quem ali trafegar.

Por fim, gostaria de pontuar que é imperativo que a análise desta indicação seja priorizada pelas secretarias responsáveis, para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação proposta por esse parlamentar e aprovada pelos demais nobres edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do executivo municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, 25 de julho de 2022.

27ª Sessão Ordinária
09/08/2022

Aprovado: 7x0
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s): JORGE

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PROS